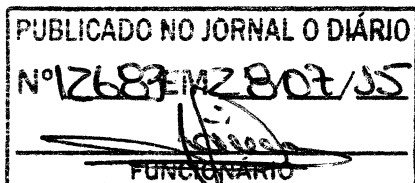


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



ALTERADO ITEM
10 ARTIGO 1º
VIA LEI 2164/15

LEI Nº 2164/2015

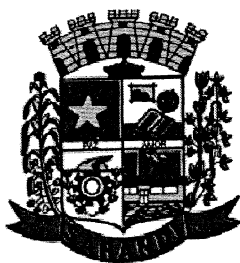
SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis diretamente às famílias contempladas pelo Programa Municipal de Habitação, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar diretamente às famílias contempladas pelo Programa Municipal de Habitação, os imóveis urbanos de propriedade da municipalidade localizados no Jardim Universal e Jardim Nova Independência 1ª Parte, a seguir descritos:

- Jardim Universal:

Nº	NOME	CPF	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
01	Daiane Fabrícia de Brito Pires	041.969.936-23	40	02	10.772
02	Adriana Coelho da Silva	017.076.569-23	40	04	10.773
03	Miriam Ramos	070.590.899-26	40	06	10.774
04	Elisa da Costa	571.391.219-15	40	12	10.775
05	Flavia de Oliveira Rocha	098.156.669-32	40	15	10.776
06	Neusa Aparecida dos Santos	929.324.879-49	40	18	10.777
07	Adriana Castelhana de Lima	005.945.149-16	40	22	10.778
08	Marlene de Souza Menezes	039.855.219-75	40	25	10.779
09	Bianca Souza da Silva	102.949.677-37	40	26	10.780
10	Flavia de Oliveira Rocha	098.156.669-32	40	27	10.781
11	Ivanete de Aguiar	045.751.659-30	40	28	10.782
12	Eliane Maria de Souza	744.324.869-53	40	29	10.783
13	Michele Aparecida da Silva	079.287.219-37	40	30	10.784
14	Cristina Fernandes de Souza	267.063.828-76	42	02	10.785
15	Maria Aparecida dos Santos Pereira	904.300.859-15	42	04	10.786
16	Rosângela Aparecida Moloni	015.459.319-25	42	09	10.787
17	Dinalva Gonçalves dos Santos	148.318.898-14	42	12	10.788
18	Gabriela Francisco Alves	011.007.329-00	43	10	10.789
19	Diuvete de Oliveira	065.843.639-29	43	11	10.790



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

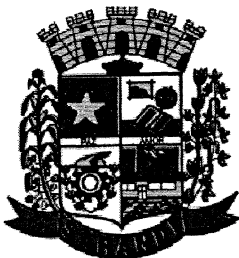
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

20	Elisia Lopes da Cruz	052.694.069-31	43	14	10.791
21	Eva Maria dos Reis	026.201.259-23	43	19	10.792
22	Maria Rosilda Teodoro	067.053.469-22	43	20	10.793
23	Maria Augusto de Lima Morais	490.956.099-87	43	22	10.794
24	Vanessa Lima de Souza	077.297.299-03	43	25	10.795
25	Cláudia Regina de Oliveira	061.917.919-84	43	26	10.796
26	Rosana Ferreira Goes	865.242.409-87	43	27	10.797
27	Silvana Mendes	072.782.899-12	43	29	10.798
28	Alexandra Aparecida dos Santos	069.445.719-19	43	30	10.799
29	Claudinéia Bernardo	029.859.049-27	44	02	10.800
30	Maria Cristina Alves dos Santos	053.849.529-46	44	27	10.801
31	Adriana Gerônimo	081.569.949-22	44	30	10.802
32	Cintia Cristina da Silva	060.275.269-80	45	01	10.803
33	Antônia da Silva	977.500.269-91	45	02	10.804
34	Maria do Carmo da Silva	974.081.119-87	45	09	10.805
35	Cleide Alves dos Santos	660.994.554-34	45	11	10.806

- Jardim Nova Independência 1ª Parte:

Nº	NOME	CPF	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
01	Iracema Martins	570.826.009-25	50	04	10.811
02	Vera Lucia de Oliveira	010.806.379-82	50	09	10.812
03	Rose Moura	495.446.249-53	50	12	10.813
04	Sueli Pereira do Nascimento	044.934.149-60	49	04	10.810
05	Tânia Aparecida Fialho	634.541.819-68	51	07	10.814
06	Zilda Aparecida Dias	830.949.709-15	51	24	10.815
07	Tereza de Fátima Licerro	852.241.469-68	54	26	10.817
08	Rosa Sebastiana de Abreu	424.690.749-91	54	09	10.816
09	Abigalena Monteiro Martins	004.188.309-83	55	01	10.818
10	Cenira Batista	061.599.189-07	55	23	10.823
11	Maria dos Santos Faria	633.893.519-72	55	26	10.825
12	Cristina Soares Barbosa	215.867.298-61	55	09	10.819
13	Maria Ferreira da Cruz	022.873.039-28	55	12	10.820
14	Luzia Gomes Pereira	026.491.969-63	55	13	10.821
15	Cildinéia Moreira Santana	885.060.969-87	55	21	10.822
16	Antônia Medeiros Barbosa	038.770.079-02	55	24	10.824



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

17	Joelma Santos Oliveira	045.570.979-36	58	10	10.827
18	Márcia Regina de Jesus A. Coresma	034.207.659-08	58	19	10.828
19	Maria José dos Santos	029.921.178-97	58	02	10.826
20	Carlos Miro Pedro Santana	026.101.659-86	58	22	10.829
21	Márcia Aparecida da Silva	024.946.519-13	58	23	10.830

Art. 2º - Nos imóveis referidos no artigo anterior, foram edificadas, através de recursos oriundos do PAC repassados pela Caixa Econômica Federal, Moradias Populares em alvenaria, num total de 56 unidades residenciais.

Art. 3º - A escolha dos beneficiados se deu através de estudos e levantamentos das famílias cadastradas no Programa Municipal de Habitação, realizados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

Art. 4º - Deverá constar do Termo de Doação e da Escritura Pública, as seguintes cláusulas:

I – Proibição da cessão ou venda do imóvel antes de completados 10 (dez) anos da doação;

II – Nulidade do ato e retrocessão automática do imóvel ao Município, no caso do não cumprimento da alínea anterior;

III – Durante o prazo estipulado no inciso I, o imóvel não poderá ser utilizado para outro fim que não moradia do beneficiado e seus familiares;

Art. 5º - A Escritura pública será outorgada observado o contido no artigo anterior, correndo as despesas por conta do doador.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de julho de 2017


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal